Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/07/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 828 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando providências quanto à construção de três abrigos de ponto de ônibus, situado na rua Raimundo Mascarello, entre os numerais 176 e 32, como também na rua Jade, esquina com a rua Diogo Giovanni Mattei, no bairro Siena.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de julho de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificação:

Tal indicação se faz necessária, visto que munícipes procuraram este vereador solicitando a construção do abrigo de ônibus do endereço supracitado. Tendo em vista os vários usuários que utilizam o transporte público, que em dias de chuvosos ou de sol quente ficam expostos e sofrem por não haver a cobertura, trata-se de idosos e crianças gerando transtornos e indignação por parte dos moradores locais.

Portanto é de suma importância e relevância que providências sejam tomadas a fim de contribuir com o atendimento e a segurança da população, trazendo mais conforto e bem estar aos munícipes.

Dessa forma, contamos com a colaboração do senhor para que seja possível a resolução da solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA